

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 473, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções - CAS
(Ref. Processo nº 50905.004671/2022-48)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50905.004671/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

EMPREGADO	REG.
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
ALEXANDRE LIMA DE SANTANA	9335
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 09/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6482181** e o código CRC **4FA95BA7**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6482181

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br